

REGULAMENTO OFICIAL – PROGRAMA DE EMBAIXADORES LASER FÁCIL BRASIL

Última atualização em: 14/05/2026

1. OBJETIVO

O Programa de Embaixadores da Laser Fácil Brasil tem como objetivo incentivar clientes, influenciadores e parceiros a divulgarem os serviços da marca mediante recompensas por indicações válidas que resultem em compras efetivamente concluídas.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos.

2.2. A participação está sujeita à análise e aprovação da Laser Fácil Brasil.

2.3. O cadastro realizado não garante aprovação automática no programa.

2.4. A Laser Fácil Brasil poderá aprovar, reprovar, suspender ou remover participantes a qualquer momento, conforme critérios internos.

3. FUNCIONAMENTO

3.1. Cada embaixador poderá receber:

- link personalizado;
- cupom;
- código de indicação;
- acesso aos materiais de divulgação;
- acesso a campanhas promocionais.

3.2. As indicações serão rastreadas internamente.

3.3. Apenas indicações efetivamente convertidas em vendas válidas poderão gerar recompensas.

3.4. A validação das indicações será realizada exclusivamente pela Laser Fácil Brasil.

4. BONIFICAÇÕES E RECOMPENSAS

4.1. As bonificações e recompensas serão definidas conforme as campanhas vigentes.

4.2. O pagamento somente ocorrerá após:

- confirmação financeira da venda;
- ausência de cancelamento;

- ausência de reembolso;
- ausência de fraude;
- validação interna da indicação.

4.3. Não haverá pagamento em casos de:

- cancelamento;
- chargeback;
- fraude;
- autoindicação;
- inadimplência;
- utilização indevida da campanha;
- descumprimento deste regulamento.

4.4. A Laser Fácil Brasil poderá alterar valores, campanhas, critérios e formatos de recompensa a qualquer momento.

5. CONDUTAS PROIBIDAS

É proibido:

- divulgar informações falsas ou enganosas;
- praticar spam;
- utilizar tráfego fraudulento;
- comprar seguidores ou engajamento falso;
- prometer resultados garantidos;
- utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou inadequada;
- fingir representar oficialmente a empresa;
- utilizar indevidamente a marca Laser Fácil Brasil;
- anunciar promoções não autorizadas.

6. DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do programa, o embaixador autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz, nome, vídeos, depoimentos e conteúdos relacionados à campanha para fins institucionais, publicitários e promocionais da Laser Fácil Brasil.

7. DESLIGAMENTO

A Laser Fácil Brasil poderá remover, suspender ou bloquear participantes que:

- violem este regulamento;
- prejudiquem a reputação da marca;
- pratiquem fraude;
- tenham comportamento incompatível com os valores da empresa;
- descumpram regras internas ou legais.

8. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

8.1. O Programa de Embaixadores possui natureza promocional, publicitária e institucional.

8.2. A participação no programa não gera vínculo empregatício, societário, representação comercial, exclusividade ou qualquer relação trabalhista entre as partes.

9. LGPD E DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados poderão ser utilizados para:

- gestão do programa;
- comunicação;
- pagamentos;
- validação de identidade;
- ações promocionais.

O tratamento dos dados ocorrerá conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

10. ALTERAÇÕES

A Laser Fácil Brasil poderá alterar este regulamento, campanhas, critérios ou condições do programa a qualquer momento, independentemente de aviso prévio.

11. ACEITE

Ao se cadastrar e/ou participar do Programa de Embaixadores, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento, bem como os termos assinados eletronicamente.